



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2
3 **Data:** 15 de março de 2017
4 **Horário:** 14h às 16h
5 **Local:** Sede do CFA, em Brasília/DF.

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

- 9 1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
- 10 2. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
- 11 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 12 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 13 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 14 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 15 7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 16 8. Adm. Samuel Albernaz - GO
- 17 9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
- 18 10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
- 19 11. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
- 20 12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 21 13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 22 14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 23 15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
- 24 16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 25 17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 26 18. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
- 27 19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 28 20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 29 21. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
- 30 22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 31 23. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
- 32 24. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 33 25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 34 26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausência Justificada

- 37 1. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

42 O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Conselheiros Federais e demais
43 presentes, dando-lhes boas vindas.

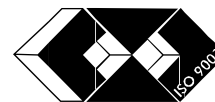
2. Apreciação das Atas da 3ª a 7ª reuniões plenárias, realizada nos dias 09 e 10/02/2017, em Brasília/DF.

47 Em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

49 3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

50 O Presidente Wagner Siqueira noticiou o recebimento do Ofício CFM nº 1308/2017 no
51 qual o Conselho Federal de Medicina afirma que não acolherá o pedido do CFA sobre a
52 revogação do Art. 1º, incisos “b” e “d” da Resolução CFM nº 2.149/2016, que trata da direção
53 administrativa de serviços de saúde, afirmando que a Administração em saúde é uma área de
54 atuação médica reconhecida. O Presidente Wagner informou que o tema foi discutido pela
55 Diretoria Executiva do CFA, que, após a análise da questão, determinou que o CFA mova ação
56 judicial contra a Resolução CFM 2149/2016. Assim, a ASJ deverá tomar as providências
57 jurídicas para defender o campo de atuação do Administrador.

58 Na oportunidade, o Cons. Samuel Albernaz sugeriu a contratação de um jurista
59 especialista para consubstanciar a ASJ/CFA sobre a questão. Em resposta, o Presidente
60 Wagner Siqueira informou que a mesma proposta também foi apresentada na reunião da
61 DIREX não só para tratar desse assunto, mas também da questão do CRA-PA.

62 Foram relatadas situações nos Estados, tendo sido citado que o Conselho de Medicina
63 vem buscando profissionais de Administração para capacitar médicos para gerir hospitais e
64 clínicas, ou seja, para atuarem no campo do Administrador. Foi sugerido que o CFA tente uma
65 negociação amigável com o CFM e, sobre o assunto, o Presidente Wagner Siqueira comentou
66 que não vê a possibilidade de acordo pelo teor do documento encaminhado ao CFA, porém
67 citou que se os Conselheiros Federais presentes tiverem contato mais próximo com o referido
68 Conselho poderá tentar a negociação em favor da profissão. Ao final, o Presidente Wagner
69 Siqueira informou que o Ofício CFM nº 1308/2017 será encaminhado aos Conselheiros
70 Federais para que tomem conhecimento do seu teor.

71 72 4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

73 4.1 Projetos aprovados pela Comissão Permanente do PRODER (Vice-Presidente)

74 O Cons. Carlos Henrique informou que os 27 Regionais apresentaram ao todo 114
75 projetos. Desses, 09 CRAs tiveram seus projetos aprovados pela Comissão do PRODER, no
76 total de 21 projetos, os quais foram apresentados ao Plenário. Acrescentou que outros 11
77 projetos estão em diligência, além de alguns CRAs quanto a itens de regularidade em
78 obediência ao Regulamento do PRODER e terão o prazo de 30 dias para regularizar as
79 pendências existentes. Citou que apenas o CRA-PA se encontra impedido de participar do
80 PRODER, por não atender as exigências do Regulamento em função das irregularidades
81 existentes, já de conhecimento do Plenário. Na oportunidade, o Cons. Samuel Albernaz propôs
82 a possibilidade de antecipar o prazo para os Regionais que estão em diligência em razão da
83 realização da próxima reunião plenária.

84 Em votação, o Plenário aprovou os 21 projetos apresentados, tendo sido definido que
85 os outros 11 projetos em diligência, ao serem sanadas as pendências e se aprovados pela
86 Comissão do PRODER, receberão os recursos e serão referendados pelo Plenário na próxima
87 reunião.

88 89 4.2 2ª Reformulação Orçamentária do CFA (CAF)

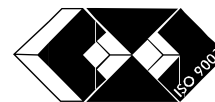
90 O Cons. Ruy Baratz apresentou a proposta da 2ª reformulação orçamentária, visando
91 atender as demandas do CFA, tendo sido apontadas as suplementações necessárias.

92 Após analisada a proposta, o Plenário aprovou, por unanimidade, a reformulação tal
93 como foi apresentada.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

94 4.3 Relato e julgamento de Processos em Grau de Recurso (CFR)

95 ➤ Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Recursos 96 Improvidos

97 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo
98 Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.

99 ➤ Processos devolvidos à origem em Diligência

100 Os pareceres aprovados constam relacionados no **Anexo nº 2**.

101 ➤ Processos devolvidos à origem por Intempestividade do Recurso

102 Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 3**.

103 ➤ Processos com recursos não admitidos

104 O parecer consta relacionado no **Anexo nº 4**

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7